



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA
Patrícia Mothé Gliöche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA
Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE
Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Átila Pereira de Souza
Rodrigo Molinaro Zacharias

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Mauricio Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO
Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	98
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL	99
• SECRETARIA-GERAL.....	101
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	102

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.09.2025

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **OUTUBRO** de 2025*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (de 01 a 15/10)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA (de 16 a 31/10)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA (de 01 a 15/10, sem ônus)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (de 16 a 31/10, sem ônus)

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ) - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR (Férias)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital



Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Licença para tratamento de saúde, de 29/09 a 01/10)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (01/10)

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO (Férias)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) (Licença retributiva, de 15/09 a 01/10)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital



Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Afastamento parcial, dia 01/10 - SEI nº 20.22.0001.0055189.2025-21)

Aux. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (dia 01/10 - sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (dia 01/10)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro



9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular VAGO*

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 18 a 31/10)

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM *

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI (Férias)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor e do Contribuinte) *

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY (Férias, de 01 a 17/10)

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 01 a 17/10)

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá



Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 27/10 a 05/11)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (Férias, de 13 a 17/10)

Desig. - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (de 13 a 17/10)

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL (de 13 a 17/10)

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital



Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde) (Férias, de 22 a 31/10)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 22 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (de 01 a 19/10)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 20 a 31/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Férias, de 13 a 24/10)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE (de 13 a 24/10)

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital - VEPI

Desig. - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (sem ônus)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (sem ônus)

Desig. - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (sem ônus)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR



Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ) - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência) (Licença retributiva, de 04 a 18/06)

Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ) - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA (Férias)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA



10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 22/09 a 01/10)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital



Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Coordenadora do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO (Férias)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital



Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Férias, de 06 a 17/10)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA (Férias)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Licença retributiva, de 08 a 17/10)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO (de 01 a 09 e de 20 a 31/10)

Desig. - AMANDA TEITEL (de 10 a 19/10)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 10 a 19/10)

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS



Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO



Auxílio Temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

Aux. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

Aux. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

Aux. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO (Férias)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO (Férias)

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - JANAINA SILVA RETTICH

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**



Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS (Férias)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias, de 22/09 a 09/10)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 01 a 09/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher) (Licença retributiva, de 27 a 31/10)

Desig - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL



Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (Férias, de 13 a 24/10)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 13 a 24/10)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal) (Férias)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - SAUVEI LAI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GADEST) (Licença para casamento, de 03 a 10/10)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (de 03 a 10/10)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES

Desig. - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Licença Especial**)

Desig. - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**) (**Férias**)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (**PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima**)

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (**PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (Férias, de 07 a 15/10)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde**)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA



6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis**

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ) - **Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (**Férias, de 15/09 a 03/10**)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 01 a 03/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA (Férias)

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Férias, de 06 a 31/10)

Desig. - SIMONE PAIVA DA MOTTA (de 06 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF) (Afastamento para curso, de 13 a 17/10)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (de 01 a 06/10)

Desig. - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (de 07 a 31/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (Férias, de 30/09 a 10/10)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 01 a 10/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN (Férias)

Desig. - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital



Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS (Férias, de 20 a 31/10)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 20 a 31/10)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (Licença maternidade)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO (de 01 a 12 e de 18 a 31/10)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 13 a 17/10)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal) (Licença retributiva, de 07 a 24/10)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (de 01 a 14 e de 25 a 31/10)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ (de 15 a 24/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU



Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (Férias, de 15 a 24/10)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (de 15 a 24/10)

Desig. - LEANDRO SOARES VIEGAS (de 15 a 24/10)

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde, até 18/10)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 01 a 18/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 15/09 a 02/10)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manafí, nº 62, casas 02 a 05



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (**Férias, de 06 a 17/10**)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 06 a 17/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES (**Férias**)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (**Férias**)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PG) - **Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público**

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)



Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO (Férias, de 13 a 17/10)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (de 13 a 17/10)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (Férias)

Desig. - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Férias, de 30/10 a 14/11)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 30 a 31/10)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Regional da Leopoldina

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA



FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - MIRIAM TAYAH CHOR (de 01 a 06/10)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 07 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA (**Férias, de 24/09 a 03/10**)

Desig. - LUCIANA SOARES RODRIGUES (de 01 a 03/10)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier



Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença maternidade)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA (Férias)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA



COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VAGO

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (**Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**) (Férias)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (**Licença maternidade**)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (**Coordenador do CRAAI Angra dos Reis**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS



MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

Aux. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (sem ônus)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (Férias, de 08 a 22/10)



Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 08 a 22/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania) (Férias, de 22/10 a 06/11)

Desig. - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum



Promotoria de Justiça de Pirai

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Pirai)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença Especial, de 20/10 a 07/11)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 20 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO (Licença de plantão, de 11 a 20/10)

Desig. - MARCELO AIROSO PIMENTEL (de 11 a 20/10)

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 01 a 10 e de 21 a 31/10)



Desig. - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (de 11 a 20/10)

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ) - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL (Licença para tratamento de saúde, de 03 a 23/10)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 03 a 23/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ) - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público

Desig. - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (01 a 15/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Licença maternidade)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA (SEI nº 20.22.0001.0046568.2025-85)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios



Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Designação Temporária - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro/

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro/

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA (Férias, de 20/10 a 07/11)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 20 a 31/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 13 a 17/10)

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (de 13 a 17/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio) (Férias)

Desig. LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 06 a 10/10)

Desig. - RENATA MELLO CHAGAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania) (Licença retributiva, de 26/09 a 03/10)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA



1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Saquarema

Desig. - STEPHAN STAMM (sem ônus)

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes



Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 11 a 31/10)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ (Férias, de 01 a 10/10)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 01 a 10/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Illegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES



SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti



BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas) (Licença retributiva, de 26/09 a 03/10)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (de 11 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais) (Férias, de 29/09 a 10/10)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 01 a 10/10)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 06 a 14/10)

Designação Temporária - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (Férias)

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (**Férias, de 13 a 17/10**)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (de 13 a 17/10)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias



Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF (Férias, de 13 a 24/10)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 13 a 24/10)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - CARLA CARRUBBA (de 01 a 03/10)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (de 04 a 31/0)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (Férias, de 15/09 a 03/10)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA (de 01 a 03/10)

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Férias, de 23 a 31/10)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 23 a 31/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/Integrante do Grupo



Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 13 a 17/10)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 22/10)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (Férias, de 22 a 31/10)

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE (de 22 a 31/10)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (de 22 a 31/10)

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO (Férias, de 30/09 a 09/10)

Desig. - SANDRO FERNANDES MACHADO (de 01 a 09/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti



Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Férias, de 29/09 a 10/10)

Desig. - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (de 01 a 10/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Férias)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ (Férias, de 20 a 29/10)

Desig. - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (de 20 a 29/10)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 06 a 10/10)

Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (de 06 a 10/10)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSÉ VILLARDI (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**) (**Férias, de 01 a 20/10**)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (**Coordenador do CRAAI Itaperuna**)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum



Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (de 01 a 05 e de 18 a 31/10)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 06 a 17/10)

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (**Férias, de 20 a 31/10**)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 20 a 31/10)

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (**Férias**)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (**Férias, de 06 a 17/10**)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 06 a 17/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (**Férias**)

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro



Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS (**Férias, de 23/09 a 03/10**)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 01 a 03/10)

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (**Férias**)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER

Desig. - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé



Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ



Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - VAGO

Desig. - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (Férias, de 01 a 15/10)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 01 a 15/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM



SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES (Férias, de 25/09 a 04/10)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (de 01 a 04/10)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos) (Licença retributiva, de 26/09 a 03/10)

Designação Temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO (Licença maternidade)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - VAGO

Designação Temporária - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI



NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (Férias)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - GISELE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (Férias, de 01 a 10/10)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (de 01 a 10/10)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 10/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Férias)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói



Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (Férias, de 23/09 a 10/10)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 01 a 10/10)

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR



CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,
Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (**Férias**)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (**PGJ - Assistente da Assessoria Criminal**)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig - SIMONE GOMES DE SOUZA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (Licença Especial, de 22/09 a 03/10)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 01 a 03/10)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (de 01 a 03/10)

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR



CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)



Desig. - VITOR DO NASCIMENTO COSTA

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (Férias)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO (Licença Especial, de 01 a 10/10)

Desig. - FRANCISCO LOPES DA FONSECA (de 01 a 10/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA (Licença casamento, de 20 a 27/10)

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA (de 20 a 27/10)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias, de 22/09 a 03/10)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 01 a 03/10)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu



Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - VAGO

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Férias, de 29/10 a 19/11)

Desig. - TATIANA COSTA TORRES (de 29 a 31/10)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Licença retributiva, de 13 a 19/10) (Férias, de 20 a 24/10)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (Férias, de 13 a 27/10)



Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 13 a 27/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (Férias, de 13 a 17/10)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (de 13 a 17/10)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ) - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Férias, de 22/09 a 01/10)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO (Férias)

Desig. - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Férias, de 13 a 31/10)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu
Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Licença retributiva, de 20/10 a 31/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES (Férias, de 13 a 17/10)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 13 a 17/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS



Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (Férias, de 08 a 22/10)

Desig. - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (de 08 a 22/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO (Férias, de 10 a 19/10)

Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 10 a 19/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Plantão noturno)



Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 01 a 09 e de 20 a 31/10)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí



Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 24/09 a 03/10)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo/

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo



Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (**Coordenadora do CRAAI São Gonçalo**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (**PGJ - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE**)

Desig - RÔMULO SANTOS SILVA (de 05 a 31/10)

Desig - PATRICIA SILVA REGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo



Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (Férias, de 29/10 a 07/11)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 29 a 31/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PG) - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES (Férias, de 06 a 17/10)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 06 a 17/10)

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (**Férias, de 16 a 31/10**)

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (de 16 a 31/10)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - **Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021**)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

Aux. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0022155.2023-30 - sem ônus)

SAPUCAIA



Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA (de 01 a 19 e de 28 a 31/10)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (PGJ - Assessor Executivo/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (Férias, de 07 a 22/10)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (de 07 a 22/10)

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA



PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE



Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (de 04 a 31/10)

Desig - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 08/09 a 03/10)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 01 a 03/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 15/09 a 03/10)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 01 a 03/10)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias, de 06 a 16/10)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 06 a 16/10)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Férias, de 15/09 a 03/10)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 01 a 03/10)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda



Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal) (Licença especial, de 03/09 a 02/10)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Afastamento, de 25 a 31/10 - SEI nº 20.22.0001.0054151.2025-14)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 25 a 31/10)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 29/09 a 10/10 e de 27 a 31/10)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 01 a 10/10)

Desig. - GUSTAVO LEME (de 27 a 31/10)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (Férias, de 16 a 30/10)

Desig. - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (de 16 a 30/10)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

Outubro e novembro de 2025



-
1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI
 2. MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
 3. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS
-

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 364 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 410

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 426 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 427 (Designação Temporária) (Férias)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 432 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 436 (Férias, de 10 a 19/10)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 442 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 449 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 500 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 05 a 25/10)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 513



30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 523 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 524 (Férias)

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 535

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 539

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 542 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 553 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 556 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 562 (Férias)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 565 (Designação Temporária)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 567 (Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 568 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 574 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 578 (Licença maternidade)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 580 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença aleitamento)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 589

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 590 (Designação Temporária)



5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 591 (Férias)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 592

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 593 (Férias, até 19/10)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 597 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 606 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Designação Temporária)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 611 (Férias)

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 613 (Integrante o Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 615

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 617 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF) (Licença retributiva, de 13 a 28/10)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 618

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 619 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 621 (Designação Temporária) (Licença maternidade)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 624 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Designação Temporária)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 625

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 627 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 628



15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 629 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Designação Temporária)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 630 (Licença paternidade, de 22/09 a 21/10) (Licença Especial, de 22/10 a 20/11)

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 635

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 637 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 639 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária) (Férias)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 640 (Designação Temporária)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 641 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 642 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Férias)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 643 (Licença Especial)

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 644 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 646 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 647 (Designação Temporária)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 649



19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 650 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 651 (Férias)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 653 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 659 (Licença maternidade)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

* PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (Plantão noturno)
5. JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
6. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
7. EDUARDO TELLES REIS
8. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
9. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
10. VICTOR CYPRIANO CORRÊA
11. SÍLVIA MISSANO COSTA
12. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
13. GUSTAVO LEME
14. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO
15. SERGIO HENRIQUE SANTANA (Designação Temporária)
16. LIVIA GASPARONI LIRA



17. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON
18. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Designação Temporária**)
19. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
20. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (**Designação Temporária**)
21. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
22. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (**Designação Temporária**)
23. RENAN CHAGAS REIS
24. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
25. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
26. ARIANE PARREIRA DE FARIA
27. LUÍSA MACHADO GONÇALVES
28. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Designação Temporária**)
29. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
30. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
31. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
32. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
33. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
34. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
35. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
36. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
37. RAFAELA KASPER BRAGHINI

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
PAULA CUNHA BASILIO
JANAINA SILVA RETTICH
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO



Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO

Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA



Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Subcoordenadora: AGNES MUSSLINER

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:



PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO
BRUNO RINALDI BOTELHO
MARIO JESSEN LAVAREDA
TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA
LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ
PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO
ANDRÉA DE PENTEADO FAVA
DEBORA CAGY ERLICH
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO
HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA
PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT
MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES
CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO
RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES
SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA
LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO
BRUNO DE FARIA BEZERRA
BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA
RAFAEL DOPICO DA SILVA
MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES
PATRÍCIA VIANNA VIEIRA
EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO
ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

BRUNO DE FARIA BEZERRA
RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE



MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Integrante:

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenadores sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF



Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistentes:

KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

WILLIAM TEITEL

Integrante sem prejuízo: VANIA CIRNE MANHÃES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Coordenadora: AGNES MUSSLINER

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

SIMONE GOMES DE SOUZA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes



Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ
Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA
Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO
Assistente: CAROLINA NERY ENNE
Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL
Integrantes sem prejuízo de suas funções:
FLÁVIA DA SILVA MARCONDES
GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Coordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI
Assistente: FERNANDA VIEIRA DE MORAES
Integrantes sem prejuízo de suas funções:
ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA
BRUNO RIVERO MONNERAT
DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO
FABIANO RANGEL MOREIRA
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA
PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI
RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
VIVIANE FREITAS MUNIZ
ALEXANDRE MURILO GRAÇA
ANDREZZA DUARTE CANÇADO
FABÍOLA LOVISI
FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS
ISABELLA PENA LUCAS TORRES
FÁBIO MENDES MUNIZ
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL
BRUNO SABIONI BARRETO

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025



Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Integrantes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação

DE 24.09.2025

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, especificamente autos do PIC 02.22.0004.0058747/2025-52 (MPRJ 2025.00592387 INTEGRA EXTRAJUDICIAL) e demais procedimentos e/ou ações dele originados, no período de 25 de agosto a 25 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2025, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2025, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **LIVIA GASPARONI LIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no dia 30 de setembro de 2025.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **LIVIA GASPARONI LIRA** para atuar na 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no dia 30 de setembro de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.09.2025

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00460112 (Interessado: Não identificado) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00741189 (Interessado: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.



Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00617279 (Interessado: Luiz Claudio Ramalho) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00714025 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato em epígrafe, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00803205 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00546955 (Origem: Conselho Nacional de Justiça) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato em epígrafe, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00878934 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00803154 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00682254 (Interessado: Bruno Barreto Marotta) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003, DETERMINANDO, outrossim, a extração de cópia integral do presente feito e remessa ao Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro, visando à distribuição à Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial com atribuição, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, TORNA PÚBLICO que as provas discursivas especializadas, nos próximos dias **28 de setembro** (Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial), **05 de outubro** (Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Direito Financeiro e Tributário) e **12 de outubro** (Banca de Direito da Infância e da Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público), serão realizadas na **Universidade Estácio de Sá Campus Tom Jobim, localizada na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 11, Centro Empresarial Barra Shopping, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro** e CONVOCA os candidatos habilitados à prestação das referidas provas.

A abertura dos portões no local acima mencionado ocorrerá às 9h30; o fechamento, por sua vez, será IMPRETERIVELMENTE às 11h. O início das provas está previsto para **13h**.

Os candidatos deverão dirigir-se ao seu local de prova, conforme indicado na relação abaixo, munidos de caneta esferográfica de TINTA PRETA, fabricada em material transparente, e de documento oficial de identidade, com foto.

As regras relacionadas às provas discursivas especializadas e às demais etapas do concurso estão dispostas no edital do certame, que poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprijpromotor2025>) ou do portal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/promotor-de-justica/xxxviii>).

SALA 104 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
LUCIANA JANAINA FAGUNDES	732005239



SALA 106 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ITZHAK ZEITUNE OLIVEIRA E SILVA	732001354
SALA 107 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
GUSTAVO SILVA BENVENU	732004076
SALA 108 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
WALTER EDUARDO MARANHÃO BRESSAN	732001644
SALA 109 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ANA CARLA DANTAS CARVALHO	732001346
ANNA BEATRIZ ESPÍNOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA	732002945
ERICSON DA COSTA CURCIO	732001072
FLÁVIO LEÃO CASTELLO RIBEIRO	732000815
JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	732000922
LETICIA DOS SANTOS VIEIRA	732001112
PATRICIA SILVA MACHADO DE ASSIS	732005305
SALA 110 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ANNA KATARINY DE LIMA MELO	732000871
ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO	732001732
ARIELE CHAGAS CRUZ MATTIELLO	732003977
ARTHUR RIBEIRO BARRERO	732004652
CLARA LUNARDI ARANHA	732003804
DERYCK COSTA DUARTE	732002281
ERIC YUJI CARVALHO YAZAKI	732000041
ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO	732002424
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA REGO	732002450
HELIO BORGES CAMPOS	732002613
JAIR RODRIGUES SANTOS JÚNIOR	732001781
LAVÍNIA MESQUITA SOARES	732005285
ROGER RAFAEL CACHOEIRA SILVEIRA	732004428
SALA 112 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALBERT FONTES REZENDE	732003006
CAMILA DE FREITAS VALADARES	732000933
ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	732003194
GABRIEL GOMES GRATEKI	732002148
GEORGIA ARRUDA DE AMORIM	732004421



GISELLE LUIZA SILVA	732002060
JANIO JOSE ARAGAO PACHECO	732004780
JOÃO PAULO DE MOURA ROSA	732005696
MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA	732004592
MATHEUS MORATO MIZERANI	732000374
PAULO SLEIMAN ROJAS	732001621
REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA JUNIOR	732002328
THAIS DAVILA VASCONCELOS	732003553
SALA 113 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
AIRSON JACOB PINHEIRO	732002037
ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABÓIA	732004571
ARTEMISA TEIXEIRA PAIVA	732001152
CAROLINA LAGO DALL AGNOL	732004369
DAIANE CAILLAUX DE ALMEIDA	732005200
ÍCARO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	732005365
JOAQUIM JOSE DE PAULA NETO	732000115
JOSÉ LEANDRO SANTANA MENEZES	732003105
LAIS CARNEIRO MEIRELES	732001748
NÁTALLY LISANDRA BORGES	732000102
SIMONE CARVALHO SANTANA HYPPÓLITO	732000734
VICTOR OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	732001087
YASMIN GOMES MARQUES PEDROSA	732004217
SALA 114 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALESSANDRA APARECIDA CITARELLA ALVES	732001147
ALEXANDRE SILVA CUNHA	732002045
CLOVES LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO	732000193
DANIEL ISAAC BARROS DE SOUZA LEO	732003344
EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	732001768
FELIPE RIBEIRO PEIXOTO	732000770
GABRIELA GALINDO HORST	732000286
LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO	732002608
NÉLIO GEORGINI DA SILVA	732000606
RAQUEL SILVA AGUIAR	732002571
RAUL CARVALHO GAY	732002346
SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA	732002478
TAÍS MAIA SILVA	732000727
VINICIUS MAXSUEL DE OLIVEIRA SANTOS URUGA	732002024
VINICIUS PIRES DOS SANTOS	732004196
SALA 115 - 1º ANDAR	



Nome	Inscrição
JOÃO REUTHER ANTUNES	732000213
JOSÉ PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO	732001132
LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	732001491
LEANDRO HENRIQUE COSTA E SILVA DE OLIVEIRA	732002472
LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ	732000907
LUCAS BASTOS DA SILVA	732000205
MARCUS VINICIUS DE BARROS MAGALHÃES RIBEIRO	732001712
MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA	732005290
MARINA BARRETO POLTRONIERI	732001252
MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	732000215
PEDRO HENRIQUE ANDRADE SILVA	732004687
RAFAEL ZANFERDINI GONDIM	732002077
SERGIO MARINHO ALVES JUNIOR	732005161
VICTOR HUGO DE LIMA	732004959
SALA 121 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALINE MAFRA DE SOUZA	732002894
ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	732004207
ARION RODRIGUES DE PAULA	732001116
CLAUDIA DE AMORIM NIEMEYER DE FARIAS	732003891
DOUGLAS DE SOUSA SILVA	732000109
EDUARDO MARINHO DE BRITO TORRES	732004298
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	732005430
JEFERSON FERREIRA MACHADO	732000471
LARISSA MARIA LACERDA SANTANA	732004702
LETÍCIA DE CAMARGO BARBOSA	732000210
MARCELA DONATELLI DO CARMO	732001887
MARIANA ARREGUY ROMÃO SÁ FERREIRA	732000353
MARIANNA POERSCHKE VILAR	732004339
PEDRO PAULO CASTELO TRISTÃO	732003900
RODRIGO MISSANO COSTA	732004522
SALA 122 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ANA CAROLINE DOMINGUES	732004328
ANA TERESA VIEIRA SELVA	732004743
CAROLINE CALDAS CORREIA	732003632
DEBORA MERCIA DE OLIVEIRA GOMES	732005059
FAUSTO LUIS FURTADO DA ROSA	732003225
FELIPE KLEIN DE MATOS	732003545
GABRIELA RIBEIRO STERNICK	732004727
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS CORNÉLIO	732003459



ILANA ALCÂNTARA MONTEIRO DA FONSECA ALBUQUERQUE	732004593
LIVIA CALDERARO GARCIA	732004525
LUCIANA VICTOR DONZELES	732002273
MARCELLA BAPTISTA RIBEIRO FURTADO	732004604
MARIANA CABRAL DOS SANTOS	732001384
RAÍSSA FREDERICO MAGRO	732004209
RAUL SEBASTIÃO VASCONCELOS SILVA	732001435
REBECCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO	732004135
RENIE BELEM PRADO	732002428
THOMÁS FRANCKLIN BARBOSA	732004642
SALA 123 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALINE DOS SANTOS NATAL	732005645
CAMILA MATTOS ANUSZ DE SOUZA	732005040
GABRIELA BUSS LAGOS	732003125
GUILHERME SABBAGH LOURES VIERA	732003188
ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA	732000936
ISABELA MARCHESAN BAHRUTH	732005062
JÉSSICA LEONEL DE MATTOS	732003826
MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO	732000564
MATHEUS ANTÔNIO COUTINHO DE OLIVEIRA ANDRADE	732000937
PAULA CARVALHO FERRAZ	732000168
RAMON BRITO PEREIRA	732004150
ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA	732000086
THIAGO GRAÇA SIMÕES AMARAL	732004052
THIAGO PRATES VIEIRA	732001402
TIAGO WILKE ALVES DE FREITAS	732005349
VINICIUS DOMINGUES MACIEL	732004860
SALA 124 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALEXANDER JOHN BONY	732005279
ANA CAROLINE JESUS SILVA	732001411
ANA PAULA DE SOUZA MATHIAS NETTO	732001443
ARTUR ALMENARA MERLO EMMERICH OLIVEIRA	732004116
ÁUREA MOREIRA NOGUEIRA	732004322
BRUNO FERRAZ ALMEIDA	732002628
DAVI DE MOTA DOEHLER	732004628
ELTON LUIZ VIDAL FERREIRA E SILVA	732002490
FELIPE BARTHON LOPEZ	732004754
FELIPE DA SILVA MARTINS	732004241
FERNANDO PIRES NUNES DE ALMEIDA	732000849
FLÁVIO NUNES FERREIRA	732002723



GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA	732000568
JULIANA CORDEIRO SCHNEIDER	732002044
MARIA EDUARDA DE CASTRO MACEDO	732000103
ROBERTA DA ROCHA MELLO RODRIGUES DE LIMA	732002366
ROMANA MOURA MARTINS	732000897
TAYNA VIEIRA SOUSA	732005009
SALA 125 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	732003973
HENRIAN DE PLÁ E SANT ANNA	732000106
HUMBERTO TOSTES FERREIRA	732000518
JOÃO MARCELO COELHO ROCHA DE SÁ	732002511
JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA	732005362
MARIA TEREZA CORREIA DE FARIA	732004980
MARINA PENNA COUTO	732003234
PEDRO RAMON LUCAS ALVES	732000062
RAFAEL MILÃO PEREIRA	732001729
RAPHAELA FONSECA DE LIMA COELHO	732003491
RAQUEL COSTA DA SILVA	732003919
RENATA ROCHA CRUZ	732005672
THAÍS BERGAMASSO	732001637
VÍTOR CHRYSÓSTOMO AZAN FERREIRA	732000126
SALA 127 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA	732003799
BIANCA FERREIRA MARTINS GOMES	732000100
FÁBIO CRISTIAN DAMIÃO DA SILVA	732001578
FLÁVIO RAMOS DE ARAÚJO FILHO	732002947
GABRIEL XAVIER DE MOURA GORDO	732005533
GIULIANA SUAREZ VILLELA	732002735
GUILHERME DE OLIVEIRA JAMEL	732004940
HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	732000641
JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	732004378
LUCAS CARLOS GOMES SMITH DA SILVA	732005253
LUIZ CARVALHO DE MENDONÇA	732002691
MARCELA CALVENTE	732002655
MATHEUS DIAS PONCE	732000619
MAYARA CAROLINE COUTO PEREIRA	732004413
RAFAEL CLEMENTE MARINS	732002307
STÉFANIE MAZZA RIBEIRO	732004673
VÍTOR RESENDE OLIVEIRA	732004121



SALA 128 - 1º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALOYSIO REYNATO MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER FILHO	732004948
BEATRIZ HELAYEL ISMAEL	732004005
BRENNO MARTINS DA SILVA BATISTA	732004403
BRUNO DA GUIA SILVA	732002556
DANIELA DURIEZ MACHADO E SILVA	732001331
DANIELLE TORRES TEIXEIRA	732000186
HELENA DELGADO MALVACCINI MENDES	732004862
LARISSA REZENDE CUNHA	732002098
LEONARDO LABRUNA DE SA BRITO	732004336
LEONARDO MATOSO RIBEIRO GOMES BRANDAO	732004655
MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS	732000382
MARIANA MENDES RIBEIRO	732005438
RAFAEL BARROSO DE ANDRADE	732002332
RAPHAEL ALVES OLDEMBURG	732004848
SAMUEL SOUZA DOS SANTOS SILVA	732003410
VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA	732000252
SALA 205 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
AMANDA DE CARVALHO MAGALHÃES	732003621
BEATRIZ BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS	732003317
BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO MORAES	732000679
CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES	732002590
FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO	732003904
GABRIEL CARVALHO REIS	732001922
ISABELLE SILVEIRA PAULO DE SOUZA	732002833
ITALO CARRARO VELLOSO	732002096
IVIE SAMPAIO PIRES	732004472
JAISAH SORAGE FARAH	732003477
JESSICA SARMENTO DIAS DE CASTRO	732003134
JOÃO VICTOR BARROCA PÉRSICO	732004591
LAÍS BAPTISTA TRINDADE	732003992
LAIS CALIL SANTANA	732005048
LUCIANA SOARES MONTEIRO	732000814
LUÍS FILIPE FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS	732003260
LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR	732004112
NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO	732001329
RAFFAEL IANNI RODRIGUES	732001953
RENAN DOS SANTOS PASSOS	732004226
RICARDO GONÇALVES DINIZ	732004678
ROBERTA BARBOSA MIRANDA	732001938



RODRIGO FOLLY ISSA	732000221
RODRIGO SILVEIRA FALCÃO	732002093
VICTOR GIANINI BARBOSA MATERA	732004169
SALA 206 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
ALEXSANDRA SILVA AMARAL	732000266
BERNARD GANDELMAN	732005390
BERNARDO FONSECA E CRUZ	732003779
CAROLINA LIRA LESSA	732003544
CELIO FERNANDES SILVA JÚNIOR	732003759
CINDY COUTINHO DINIZ	732003402
DIEGO GONÇALVES FERREIRA	732002287
ENRIQUE ROCHA TERRA	732004760
HENRIQUE RANGEL DA CUNHA	732004520
LIS DE MENDONÇA IANNI	732002397
MARCEL BRANDÃO PEREIRA	732004387
MARISA NEVES MAGALHÃES CORDEIRO	732004814
MARIZA DE SOUZA PAIVA	732000139
MATHEUS LECAS DE SOUZA	732004509
NATÁLIA SOUZA DA FONSECA	732004114
PEDRO FEDERICI ARAUJO	732004643
RAFAEL SOUSA LANDI	732003672
RAQUEL ANTUNES DA FONSECA SOARES	732002535
RODRIGO REIS ACETI FERREIRA	732002768
RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS	732003624
ROGERIO SEIBERT DE CARVALHO	732005193
STELLA PARIS SENATORE	732001440
THAIS DE MENEZES VIANA	732001136
THAYANE FONSECA DE LIMA	732005262
THIAGO ASSED VIANNA DE FARIA	732000935
VICTOR BAIO DO CARMO	732004615
VINICIUS DE FARIA DOS SANTOS	732001507
SALA 207 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
BRENO IGREJA DE FREITAS	732001289
BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	732000437
CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	732000201
DANDARA INGRID PINTO MOURA	732004992
DANIEL GOLDENSTEIN	732000061
ERIC DA CRUZ KALE DOS SANTOS	732004008
FELIPE DELIZA ROSENTHAL	732001117
FERNANDA LACERDA ROSA	732003241



GIOVANNA CAVALCANTI NUNES	732001168
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	732003585
HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA	732001819
JOÃO ANTÔNIO MOREIRA BUENO	732004450
JOÃO VICTOR NUNES ANDRADE LIMA	732005144
JULIANA DE JESUS NOGUEIRA	732002737
LUCAS VILLELA TRAVESEDO	732002390
MARIA PAULA COUTINHO BICHARA	732001921
PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA	732003809
RACHEL LIMA DE ALENCAR	732001841
RAÍRA SANTOS DE OLIVEIRA	732003822
RAQUEL DOS REIS MOREIRA	732001460
RODRIGO GIL DOS SANTOS	732003010
RODRIGO SARAIVA DE FIGUEIREDO	732001530
THIAGO ROSA DOS SANTOS	732001939
VERÔNICA SCHUELER TOSTES	732003577
VICTOR FURTADO ALVES	732001257
VICTOR SANTANA MARQUES	732004942
YASMIN NAKED VIEIRA	732002249
SALA 208 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
AMANDA LAGES DE ANDRADE	732003505
ARTHUR FERREIRA DO NASCIMENTO	732001251
BRUNA PILLAR GRILLO	732003217
BRUNO BELO COSTA LOURENÇO RODRIGUES	732000083
CARLOS DA COSTA MENDES	732005366
CAROLINE REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS	732004374
FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO FILHO	732001114
GISELE DE LIMA JORDAN BONANI	732005551
IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	732002787
ISABELA CARDOSO CARVALHO	732002445
LARISSA RODRIGUES ORGANISTA	732001403
LARISSA VOLLARO ALVES FARIA	732000042
LEONARDO DE MATTOS MAIA	732003231
LORENZO MOREIRA ALVES	732003307
LUCAS DE PAULA LIMA	732004189
LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO	732001483
LUÍSA MENDES LOUZADA	732001765
MATHEUS RAMA BATISTA	732003567
PEDRO BARCELLOS MAIA	732000108
PEDRO CARVALHO MAIA CASTRO	732004072
RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO	732000469



REYNALDO DE BARROS ARANTES	732002058
SOPHIA DE MOURA LEITE	732000345
VITÓRIA DE SOUSA PONTES	732001169
YASMIN CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA	732003732
YASMIN CUNHA YUNES ANTONIO	732000672
YURI AZEVEDO	732004406
SALA 209 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
ANA LUÍSA FIORETT REIS	732005102
ANA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA	732001733
BRUNA BRAGA PINTOR	732004850
BRYAM SANTANA MILESI	732000920
EDUARDO CALDAS OLIVEIRA	732003498
GABRIELA FERREIRA POLONIA	732004966
GABRIELLA OLIVEIRA FARIAS	732000590
JULIA RIBEIRO FREIHOF	732004933
MARIA EDUARDA GARCIA GAGLIARDI	732000288
MARINA BRAZ DOS SANTOS	732004130
NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES	732004360
NATHALIA CHAVES LUNA FREIRE	732000416
PAULA DE OLIVEIRA HENRIQUES	732001418
PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES PETITO MOREIRA	732005801
PEDRO HENRIQUE KNAIP CASTILHO	732001186
PEDRO MOREIRA AGUIAR DE BRITO	732001763
RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	732002592
RAPHAELA MADEIRA	732004535
TAMYRES ELIZA VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	732003671
TATIANA CONDE PEIXOTO DA COSTA NETO	732004107
THAÍS FRÓES VILLELA ALDRIGHI	732001694
TIAGO LOSS FERREIRA	732000965
SALA 210 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
BRENDA ROLEMBERG DE LIMA	732002440
BRUNO MORETTI FERREIRA DA SILVA	732001908
CAROLINA CRISTINA LEIVA	732000883
CLARYSSA MARIA SOUSA DOS ANJOS	732002221
CLÓVIS ANTÔNIO CLAUDIO FILHO	732002076
DANIELA ANTÔNIA NEGRI	732002262
DAVID WEBSTER DE ARAÚJO BRISON	732003479
EDUARDO MONTEIRO CARDOSO	732004730
ELMER GIULIANO PORTALUPPI	732003767
FABIO HIDEKI TAKEDA	732000682



FELIPE GOMES MUZEL	732005428
JOÃO ROBERTO KIST SOARES LIMA	732002646
LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO	732002800
LIVIA BRASILIENSE GENTILE	732000095
LUCAS BAROSI LIOTTI	732005386
LUCAS TEODOSIO VALÉRIO GOMES	732000074
MARIANA CAMILA DE MELO	732002647
MATHEUS ROCHA CAMPOS DE SOUZA NETO POGLIESE	732003254
THAÍLA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA	732002011
WELTON DE SOUZA MACIEL	732000396
SALA 211 - 2º ANDAR	
Nome	Inscrição
DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA	732002526
FELIPE PERES FACHINELI	732005168
FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	732002711
HELENA FOLGUEIRA DE CAMPOS VIEIRA	732003735
ISABELA FRANCISCO DE SOUSA	732003121
JAMES JEORGE CORDEIRO DE MENEZES	732002394
JOÃO DAMASCENO LOPES NETO	732001646
JULIA BELLINTANI DE FREITAS	732000276
LAIS MARCHIORI PEREIRA DAS NEVES	732002391
LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARÃES BERTUCCI	732000174
LEONARDO SEOLDO FERREIRA	732001394
LINDA BARBOSA DE NORONHA	732001937
LUCAS MANOEL DE ROSA ALVES	732002777
MARINA GREGORY MORAES	732002192
MATHEUS ARICE JUNQUEIRA DE PAULA	732003959
MATHEUS CURSINO GRAÇA	732002859
MI HYUN PARK	732002759
PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA	732002819
PEDRO PAULO CARNEIRO GASPARRI	732001318
RENATO LINCOLN GERMANO	732005470
RODRIGO MARCHETTI RIBEIRO	732000516
SAULO FILIPE DE OLIVEIRA LADEIRA	732002563
VICTOR HUGO FERREIRA GERALDO	732005367
VÍTOR GARCIA SERAPHIM	732001323
WANDERLY ALVES DE OLIVEIRA	732001958

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, classificados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, que deverão comparecer à sede do IERBB, na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia e horário indicados, munidos de documento de identidade original, para a realização de processo de heteroidentificação, consoante o disposto no item 5 do edital, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.



Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, designada por meio de Ato publicado em 26 de setembro de 2024, na edição nº 1.443 do DOe-MPRJ, a autodeclaração anexada ao formulário de inscrição.

O resultado será publicado no dia 2 de outubro de 2025. Em caso de não aprovação, o candidato comporá apenas a lista da ampla concorrência.

Aqueles que não forem aprovados poderão interpor recurso endereçado ao Diretor do IERBB entre os dias 2 e 3 de outubro de 2025 por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “peticionamento”, “processo novo”, tipo do processo “SEI.0231 - interposição de recurso de candidato à residência jurídica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1112177	DEIVISON DA SILVA AVELINO	30/09/2025	10h
1106091	JOÃO VICTOR NOLETO DE MATOS LIRA	30/09/2025	10h
1106558	FLAVIO EDUARDO DE FREITAS	30/09/2025	10h
1114625	LIVIA VASCONCELOS SOARES	30/09/2025	10h
1108193	LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO	30/09/2025	10h
1109830	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/2025	10h
1113839	RAQUEL DA CONCEICAO MORAIS	30/09/2025	10h
1109033	KETHELLYN DA COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	30/09/2025	10h
1112151	RAISSA ESTEFÂNIA SATURNINO DA SILVA	30/09/2025	10h
1113492	MARIA DE NAZARÉ AMARAL AVELINO DA SILVA	30/09/2025	10h
1106410	MARIA ROBERTA MANHÃES GAIO FILARDI	30/09/2025	10h
1115402	MARINA DAS DORES DOS SANTOS RIBEIRO	30/09/2025	10h
1109522	YASMIN AVEMEDIO DA SILVA	30/09/2025	10h
1114674	PEDRO LUCAS MORAIS DE PAULA	30/09/2025	10h
1112033	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA	30/09/2025	10h
1106603	MHAYRA RHARA SALES ALVES	30/09/2025	10h
1110379	PÂMELA THOMAZ MELLO CALAZANS DOS SANTOS	30/09/2025	10h
1113816	MATHEUS GOUVEIA COELHO DE ALMEIDA	30/09/2025	10h
1109696	EZISVANE RODRIGUES SOUSA	30/09/2025	10h
1114645	JULIANA CARVALHO ALVES MEINERS	30/09/2025	10h
1109672	MAIARA NUNES DA CRUZ	30/09/2025	11h
1110219	ISADORA DA COSTA RIBEIRO	30/09/2025	11h
1109517	MARIA LUIZA D'ALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	30/09/2025	11h
1107288	NAYARA MOURA RODRIGUES	30/09/2025	11h
1112131	VICTOR HUGO DA SILVA VIANA DO NASCIMENTO	30/09/2025	11h
1107415	ISABELA CRISTIANE ROCHA	30/09/2025	11h
1114715	ALINE DA COSTA REJES BOMFIM	30/09/2025	11h
1109664	SAIONARA SABRINE NEVES DOS SANTOS	30/09/2025	11h
1107575	RUTH DE MATOS CURA	30/09/2025	11h
1114305	ANA LUISA RODRIGUES VALADARES DO NASCIMENTO	30/09/2025	11h
1110139	ADRIANA SILVA TANISUE	30/09/2025	11h
1108841	ROBERTA FELINTO DA SILVA	30/09/2025	11h
1113784	FERNANDA BEATRIZ DE JESUS RIBEIRO	30/09/2025	11h
1114797	LARISSA EUCLYDES CORRADINI	30/09/2025	11h
1106345	ANNA CAROLINE CAVALCANTI DOS SANTOS	30/09/2025	11h
1108281	ISABELLE MACEDO CORREA	30/09/2025	11h
1112984	JOANA BRAGA NAVARRO BITTENCOURT	30/09/2025	11h
1113938	BEATRIZ FELIX FERREIRA	30/09/2025	11h
1110373	MARIANNA PESSANHA CORRÊA	30/09/2025	11h
1112190	ELLEN MARA ALVES SILVA	30/09/2025	11h



1110258	CAMILA EVELLYN DA SILVA MARCIANO	30/09/2025	12h
1107194	HELOÍSA HAUBRICK BORGES DE SOUZA	30/09/2025	12h
1115046	SACHI MARCELANO CAVALLI	30/09/2025	12h
1114614	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	30/09/2025	12h
1110703	GABRIELLE SANTOS GOMES	30/09/2025	12h
1106544	WELLINGTON EVARISTO BARBOSA	30/09/2025	12h
1115314	THAISSA PERES PEDROSA RONDON	30/09/2025	12h
1107511	DARA STELLA COSTA ALMEIDA	30/09/2025	12h
1113559	KISSIANE VIEIRA LIMA	30/09/2025	12h
1107132	CAMILA DA CUNHA ALVES	30/09/2025	12h
1111940	THAMIRES LEITE DA SILVA	30/09/2025	12h
1106790	THAYNNA DIAS	30/09/2025	12h
1108451	THAMIRIS DA SILVA FRAZÃO	30/09/2025	12h
1110089	HELOISA DE FARIA PACHECO	30/09/2025	12h
1113601	JESSICA INGRID MORAIS CARVALHO	30/09/2025	12h
1113056	FERNANDA NEVES SANTOS	30/09/2025	12h
1109392	ALINE GABRIELA DE SOUZA	30/09/2025	12h
1111482	DANIEL JÚNIOR RODRIGUES ALVARENGA	30/09/2025	12h
1107784	BEATRIZ DE ARAUJO CANDIDO	30/09/2025	12h
1106809	ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA	30/09/2025	12h
1107179	PATRICIA DE OLIVEIRA PAIXÃO	30/09/2025	14h
1106093	KATHERINE GONÇALVES VIANA PESSANHA	30/09/2025	14h
1108723	THALISSON WILLY JERONIMO DE PAULA	30/09/2025	14h
1110891	BRUNO MORENO GARCETE RODRIGUES SILVA	30/09/2025	14h
1113312	ISRAEL MENDES FERNANDES	30/09/2025	14h
1115586	BEATRIZ GOLDANI PINHEIRO	30/09/2025	14h
1109786	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA	30/09/2025	14h
1109858	ANA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA	30/09/2025	14h
1108064	EVANDRO ROOSEVELT MORAES SILVA	30/09/2025	14h
1109159	ASMI RAMOS BHAYA	30/09/2025	14h
1115142	MAIKON RODRIGUES SALGADO	30/09/2025	14h
1114037	MARIA DANIELA FERNANDES TARGINO	30/09/2025	14h
1109961	DENISE MORET RAMOS	30/09/2025	14h
1115374	PABLO RENAN VITALINO DA SILVA	30/09/2025	14h
1106359	LAYZA DE ALMEIDA ROCHA	30/09/2025	14h
1115420	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	30/09/2025	14h
1106549	ERICA DE JESUS ABDALLA	30/09/2025	14h
1106530	RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO	30/09/2025	14h
1108873	LILITH COSTA DE ARAUJO	30/09/2025	14h
1107625	LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA	30/09/2025	14h
1108534	EDUARDO LACERDA ROCHA	30/09/2025	15h
1107252	DÉBORA DE PAULA APRÍGIO	30/09/2025	15h
1106939	MILENA CARVALHO TEIXEIRA	30/09/2025	15h
1113988	ESTEPHANY CAROLYNE DA SILVA GONÇALO	30/09/2025	15h
1108515	SONIA MARTINS DE MORAIS CARDOSO	30/09/2025	15h
1107173	VITÓRIA DOS REIS RAPOSO	30/09/2025	15h
1108614	GUILHERME GERMANO DA SILVA	30/09/2025	15h
1110276	LEONARDO FERREIRA PINA	30/09/2025	15h
1111321	JOÃO VITOR SAMPAIO NICOLAU DE CASTRO MOREIRA	30/09/2025	15h
1108717	WILLIAN JORGE GASPAR FERRÃO	30/09/2025	15h
1106221	GABRIEL GOMES SILVA	30/09/2025	15h
1106180	LUANA DE SOUSA LIMA	30/09/2025	15h
1110028	LETÍCIA FERREIRA DE ASSIS	30/09/2025	15h
1113175	BRUNA BITTENCOURT GUIMARÃES	30/09/2025	15h
1114718	JOÃO MARCOS OGAYA CARVALHO	30/09/2025	15h
1108865	MARIANA DA GLÓRIA SEVERINO LIMA	30/09/2025	15h



1114039	ZAIRA NARCIZO FERREIRA	30/09/2025	15h
1113008	MYLENA MARTINS MENDES DA CUNHA RODRIGUES	30/09/2025	15h
1112100	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	30/09/2025	15h
1106876	LAIS CORDEIRO BORGES	30/09/2025	15h
1113322	JOELSON GOMES PEQUENO	30/09/2025	16h
1112652	SARA ESPIRITO SANTO DA CUNHA	30/09/2025	16h
1114793	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2025	16h
1108821	AMANDA MARINHO ROSA	30/09/2025	16h
1114773	QUELLEN CRISTINA DE SOUZA FREITAS	30/09/2025	16h
1108499	WILLIAN DA SILVA NOVAES	30/09/2025	16h
1109990	JÚLIA ANNE BRAZ DE OLIVEIRA	30/09/2025	16h
1112705	MAYCOM DANTAS DA SILVA	30/09/2025	16h
1115168	GABRIELA BARRETO AMANCIO COSTA	30/09/2025	16h
1114999	ALEXANDER JOSÉ DA SILVA SANTOS	30/09/2025	16h
1112077	RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	30/09/2025	16h
1111217	MATHEUS PIMENTEL BEZERRA	30/09/2025	16h
1110074	MADALENA ALEXANDRE BAHIA	30/09/2025	16h
1112533	RIVANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	30/09/2025	16h
1113691	ISABELE DA SILVA CELESTINO	30/09/2025	16h
1111098	LAURA QUEIROZ SIMÃO FOURAUX	30/09/2025	16h
1114400	ISABELLE FARIA COSTA	30/09/2025	16h
1110271	ALANA BERTO SANTOS	30/09/2025	16h
1115389	CECÍLIA DOCAMPO MANGABEIRA CARVALHO	30/09/2025	16h
1107848	RAFAELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	30/09/2025	16h

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24.09.2025

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de setembro de 2025, **MARIANA MATOS REIS**, matrícula nº 50000611, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0066615.2025-76).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 17 de setembro de 2025, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de maio de 2025, que designou **MARIANA MATOS REIS**, matrícula nº 50000611, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0066615.2025-76).

Exonera, com eficácia a contar de 24 de setembro de 2025, **BRUNA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 50000677, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0068176.2025-27).

Faz cessar, com eficácia a contar de 24 de setembro de 2025, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2025, que designou **BRUNA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 50000677, para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu (Processo SEI nº 20.22.0001.0068176.2025-27).

Nomeia, com eficácia a contar de 29 de setembro de 2025, **JULIA PASSOS MANZOLI** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Náyra Pinheiro de Mendonça Somcin (Processo SEI nº 20.22.0001.0065636.2025-28).



Designa, com eficácia a contar de 29 de setembro de 2025, **JULIA PASSOS MANZOLI** para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0065636.2025-28).

Designa, com eficácia a contar de 12 de outubro de 2025, **MARCELA MOREL FERREIRA DE ASSIS**, matrícula nº 9035, para prestar assessoramento direto à 6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2023, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá (Processo SEI nº 20.22.0001.0061549.2025-88).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2025, **CLOTILDES SILVA DE LIMA**, matrícula nº 7528, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 2021, que a designou para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0066948.2025-09).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 18.09.2025

Processo Eletrônico nº 0000090-48.2025.8.19.0027, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Laje do Muriaé. (TC nº 138-00110/2024) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0000190-56.2024.8.19.0053, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de São João da Barra. (TC nº 145-00125/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e Suspensão Condicional do Processo.

Processo Eletrônico nº 0000906-50.2024.8.19.0064, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Valença. (TC nº 091-01046/2024) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0001014-21.2016.8.19.0077, distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Seropédica. (IP nº 048-01072/2015) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal aos acusados M. e H. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0003153-23.2025.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 958-00051/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0004346-12.2025.8.19.0002, distribuído ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói (MPRJ nº 2024.00026075) - Homologo a decisão de arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0011123-79.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 134-05576/2016) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0014072-52.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 21ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-00894/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0022746-25.2019.8.19.0054, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 064-07026/2014) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0032659-74.2025.8.19.0004, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo. (IP nº 928-02142/2023) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.



Processo Eletrônico nº 0053449-30.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 037-01036/2019) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0266877-66.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 218-00878/2011) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0313854-48.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 010-04410/2021) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0345558-21.2017.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 906-00461/2017) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0800110-66.2025.8.19.0007, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (Notícia de Fato nº 02.22.0007.0011896/2024-10) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0801983-30.2024.8.19.0042, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrópolis. (IP nº 105-05548/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0802553-07.2025.8.19.0066, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (IP nº 093-05749/2019) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0802851-16.2024.8.19.0007, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (APF nº 090-01715/2024) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0805379-97.2023.8.19.0026, distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna. (IP nº 143-03404/2019) - Deixo de conhecer a matéria ora veiculada nos presentes autos.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0805590-05.2023.8.19.0004, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo. (APF nº 072-02413/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e, por analogia, de Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0805825-20.2024.8.19.0203, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá. (APF nº 032-03286/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e de Suspensão Condicional do Processo.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0806186-98.2024.8.19.0021, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias. (APF nº 060-01133/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0806427-97.2025.8.19.0066, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (IP nº 093-01901/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0806807-53.2023.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 218-00283/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e, no que tange à Suspensão Condicional do Processo, não conheço da matéria.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0807396-63.2023.8.19.0008, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo. (APF nº 054-05500/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0810004-51.2025.8.19.0206, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Regional de Santa Cruz (IP nº 218-00474/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.



Processo Judiciário Eletrônico nº 0810093-83.2025.8.19.0203, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Jacarepaguá - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0811595-94.2024.8.19.0202, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Regional de Madureira. (IP nº 027-04667/2024) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0812830-50.2025.8.19.0206, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Regional de Santa Cruz. (IP nº 043-02677/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0813597-94.2025.8.19.0204, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF nº 034-09651/2025) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0814476-95.2025.8.19.0206, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Regional de Santa Cruz. (IP nº 036-11022/2024) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0814928-41.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 904-00037/2025) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0815771-76.2025.8.19.0204, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF nº 034-11722/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 19.09.2025

Processo Judiciário Eletrônico nº 0801766-76.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 33ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 014-07614/2024) - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

DE 23.09.2025

Procedimento MPRJ nº 2025.00784196 (Ref. ao IP nº 404-00225/2024, distribuído à 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0800782-38.2025.8.19.0601) - Deixo de conhecer da matéria submetida nos presentes autos. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem, para adoção das providências que entender cabíveis.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0813082-47.2025.8.19.0014, distribuído ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-07972/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judiciário Eletrônico nº 0921620-64.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 025-05396/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 24.09.2025

Processo Judiciário Eletrônico nº 0910637-06.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-15061/2025) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal ao acusado V.L.G.S. Outrossim, não confirmo a recusa da medida negocial em relação ao corréu R.R.S. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração do acordo.

I SECRETARIA-GERAL

I ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

DE 24.09.2025



Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2025, o servidor **NILTON CARLOS MACHADO E SILVA SAMPAIO**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5519, para posterior lotação (SEI nº 20.22.0001.0067601.2025-32).

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LEONAN GUILHERME AGUIAR TORRES DA SILVA**, identidade nº XX.66634X-X, nos autos do Processo nº 0950980-15.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.01175557), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GABRIEL RALHA DA SILVA**, identidade nº XXX30062-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.021.607-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 026-07015/2024 (MPRJ nº 2025.00907140), para comparecimento na Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 10/11/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EVELYN DE MELLO SOUZA DA SILVA**, identidade nº XX.143.8X-X, nos autos do Processo nº 0254660-83.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.00166527), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUAN VITOR FERREIRA DE SOUZA**, identidade nº XX.956737X-X, nos autos do Processo nº 0812900-86.2025.8.19.0038 (MPRJ nº 2025.00223540), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ROSILENE DOS SANTOS LIMA**, identidade nº XX.36244X-X, nos autos do Processo nº 0211725-28.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2022.00703454), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CLEIDE ALVES DE ARAUJO CANECA**, identidade nº XX.03407X-X, nos autos do Processo nº 0836273-20.2023.8.19.0038 (MPRJ nº 2023.00673281), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOHN LENON MOREIRA GANDRA**, identidade nº XX.64156X-X, nos autos do Processo nº 0844166-28.2024.8.19.0038 (MPRJ nº 2024.00632021), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PABLO LIMA DA SILVA**, identidade nº XXX805XX-X, nos autos do Procedimento nº 013-01350/2015 (MPRJ nº 2016.00605012), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LORRANE ARAÚJO NOGUEIRA**, identidade nº XX.27802X-X, nos autos do Processo nº 0350185-97.2019.8.19.0001 (MPRJ nº 2020.00000037), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ORLANDO ANTÔNIO REBELLO JÚNIOR**, identidade nº XXX23.XXX-6 - IFP, CPF nº XXX.682.XXX-62, nos autos do Procedimento nº 023-07135/2023 (MPRJ nº 2025.00377642), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 10/11/2025, às 15h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUIZ NATHAN BRUM DA SILVA**, CPF nº XXX.052.XXX-31, nos autos do Procedimento nº 039-01976/2025 (MPRJ nº 2025.00892063), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta



cidade, no dia 16/10/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VANIA OLIVEIRA DE JESUS**, CPF nº XXX.273.15X-XX, nos autos do Procedimento nº 013-05978/2013 (MPRJ nº 2014.00121947), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EDSON DE SOUZA LEITE**, identidade nº 044.XXX.317-13, nos autos do Procedimento nº 058-05417/2024 (MPRJ nº 2025.00479487), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SERGIO JOSÉ PACHECO DE ARAÚJO**, CPF nº XXX.594.83X-XX, nos autos do Procedimento nº 009-05529/2016 (MPRJ nº 2017.00476593), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MICHELL DA SILVA ALEIXO**, identidade nº 206.XXX.127-XX, nos autos do Procedimento nº 051-00875/2024 (MPRJ nº 2025.00506969), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOELMA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA**, CPF nº XXX.330.717-XX, nos autos do Procedimento nº 010-1757/2018 (MPRJ nº 2018.00489338), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ADRIANA SOARES DA SILVA**, identidade nº XXX.756.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 013-05978/2013 (MPRJ nº 2014.00121947), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LETICIA NOGUEIRA PEREIRA**, CPF nº XXX.344.697-XX, nos autos do Procedimento nº 044-02420/2025 (MPRJ nº 2025.00685403), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2piptermti@mprj.mp.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CLEWERTON MOREIRA SOUZA**, CPF nº XXX.227.81X-XX, nos autos do Procedimento nº 010-00579/2019 (MPRJ nº 2019.01093164), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIELSON AMORIM DA SILVA PAIVA**, identidade nº 294*****, nos autos do Processo nº 0802726-08.2023.8.19.0064 (MPRJ nº 2024.00557210), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro, Valença, no dia 29/10/2025, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VALDETE DA ROCHA DOREA**, CPF nº XXX.061.405-XX - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 016-20225/2023 (MPRJ nº 2025.00481007), para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 2, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 07/10/2025, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANDERSON ROSA MAGALHÃES**, identidade nº XX.74867X-X, nos autos do Processo nº 0852737-51.2025.8.19.0038 (MPRJ nº 2025.00901349), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **AVELINO CARLOS DOS SANTOS**, identidade nº XX.82510X-X, nos autos do Processo nº 0839964-08.2024.8.19.0038 (MPRJ nº 2024.00593175), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELIAS KEVEN DA SILVA MARTINS**, identidade nº XX.26993X-X, nos autos do Processo nº 0852737-51.2025.8.19.0038 (MPRJ nº 2025.00901349), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIEL DE OLIVEIRA BRITO**, identidade nº XX.83918X-X, nos autos do Processo nº 0841484-03.2024.8.19.0038 (MPRJ nº 2024.00631310), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 30/10/2025, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARLON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº XXX.800.XXX-44, nos autos do Procedimento nº 025-00693/2020 (MPRJ nº 2025.00814829), para comparecimento na Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 05/11/2025, às 14h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FELIPE DA CUNHA BARBOSA**, CPF nº XXX.414.007-XX, nos autos do Procedimento nº 010-1757/2018 (MPRJ nº 2018.00489338), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **HUGO LEONARDO BARROZO**, CPF nº XXX.085.2XX-XX, nos autos do Procedimento nº 010-01959/2019 (MPRJ nº 2019.01024287), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez)



dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEXANDER APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA**, identidade nº 294XXXXX-X, CPF nº 178XXXXXX-XX, nos autos do Procedimento nº 0818824-30.2025.8.19.00054 (MPRJ nº 2025.00956826), para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, São João de Meriti, no dia 24/10/2025, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IRAM CALIXTO DE FRANÇA DOS SANTOS**, identidade nº XXX239XX-X, nos autos do Procedimento nº 039-01451/2025 (MPRJ nº 2025.00704717), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 15/10/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EDUARDO BEZERRA LEITE SCHWARTZ**, identidade nº XXX402XX-X, nos autos do Procedimento nº 038-07593/2024 (MPRJ nº 2025.00816096), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 15/10/2025, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IGOR DE ALENCAR MACEDO**, identidade nº XX868726-X, CPF nº XXX.503.887-XX, nos autos do Procedimento nº 089-06182/2024 (MPRJ nº 2025.00000140), para comparecimento no endereço Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, Sala 713, Jardim Jalisco, Resende, no dia 15/10/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RICARDO LOPES DE SOUZA**, CPF nº XXX.516.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 013-05978/2013 (MPRJ nº 2014.00121947), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ROSA MARIA BATISTA**, CPF nº XXX.801.357-XX, nos autos do Procedimento nº 013-04360/2017 (MPRJ nº 2018.00134027), para que manifeste interesse através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GABRIEL DOS SANTOS AZEVEDO**, identidade nº (não consta), CPF nº 210.XXX.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 121-00073/2024 (MPRJ nº 2025.00313475), para comparecimento no endereço Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 10, Casimiro de Abreu, no dia 18/11/2025, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2025.00225463

Portaria nº: 0098/2025 - 1PJTCNFR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: PORTARIA DE ADITAMENTO. MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO ESPECIAL. CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NEUZA GOULART BRIZOLA - CAEEP. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. ESTRUTURA FÍSICA E CORPO TÉCNICO. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO.

Código/Assunto MGP: 12864 - Infraestrutura

DATA: 23/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2025.00825966

Portaria nº: 26/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de Itaguaí. Improbidade Administrativa. Possível dispensa irregular de licitação. Contratação Emergencial da OS Mar de Espanha para gestão da UPA 24h Porte III. Possível direcionamento e enriquecimento indevido.

Código/Assunto MGP: 1800530

DATA: 22/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm1@mprj.mp.br.



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2024.00794317 (02.22.0013.0005342/2024-47)

Portaria nº: 0003/2025

Classe: Inquérito Civil (PP convertido em IC)

EMENTA: Apurar suposta irregularidade praticada pelo nacional ITAMAR DE OLIVEIRA SOLTO JÚNIOR, que culminaria em ato de improbidade administrativa, consubstanciada em sua inassiduidade em relação ao cargo público que ocupa/ocupou na Câmara Municipal de São José de Ubá.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 23/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2024.01041483 (02.22.0013.0007344/2024-22)

Portaria nº: 0020/2025

Classe: Inquérito Civil (PP convertido em IC)

EMENTA: Apurar suposta irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, consubstanciada no descarte irregular de lixo na RODOVIA BR-356, KM 92, bairro USINA DE ALFALTO, utilizando o local como depósito/aterro irregular de resíduos sólidos.

Código/Assunto MGP: 1800032 - Contaminação do solo

DATA: 23/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2024.00353200

Portaria nº: 078/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso; Tutela Individual de Pessoa Idosa; Aplicação de Medidas Protetivas; Verificação de situação de risco e/ou de vulnerabilidade social.

Código/Assunto MGP: 900134

DATA: 19/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

MPRJ nº 2025.00475510

Portaria nº: 039/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a atuação do Município de Macaé diante de possíveis danos ambientais decorrentes de aterros e intervenções nas margens do Rio Macaé, com foco na proteção do canal navegável e das Áreas de Preservação Permanente (APP), assegurando a observância das normas ambientais aplicáveis e o controle de impactos sobre o manguezal próximo à Ilha da Caieira.

Código/Assunto MGP: 900031 - Gestão Ambiental



DATA: 23/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº: 2025.00547544

Portaria nº: 0071/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar a implementação de melhorias na estrutura do 29º Batalhão de Polícia Militar, situado em Itaperuna, a partir de questões noticiadas através do Ofício GTTRES 2463 nº 007/2025 - encaminhado pelo GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - RES 2463 - 1º semestre de 2025/ref.: jul. a dez. de 2024 - referente ao relatório de visita técnica ao 29º Batalhão de Polícia Militar em Itaperuna, realizada no dia 28/03/2025, em que são elencados alguns pontos negativos, notadamente, a ausência de baterias sobressalentes para as câmeras operacionais portáteis utilizadas pelos militares em serviço, impondo sucessivas trocas de câmeras durante um plantão, repercutindo, inclusive, no policiamento ostensivo.

Código/Assunto MGP: 1800588 - Estrutura física e condições sanitárias

DATA: 19/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2025.00312025

Portaria nº: 0051/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Coletiva - Patrimônio Público - Improbidade Administrativa - Município de Magé - Possível desvio de função - Potencial comprometimento da independência e da autonomia institucional do Poder Legislativo - Necessidade de Apuração.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa, 11937 - Desvio de Função

DATA: 10/09/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00921268.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00924234.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Robson Rodrigues Monteiro cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00878971.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00492962.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00674070

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00931541 (Ouvidoria 1052206 - CNMP 02.22.0011.0417571/2025-59).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00941143.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00528875.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1048493 - MPRJ 2025.00816354.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0008.0022368/2025-03 - MPRJ 2025.00765509.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs NF MPRJ 2025.00668801, 2025.00478811, 2025.00459213, 2025.00405223 e 2025.00380450 (I.E. 02.22.0006.0057255/2025-51).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00897675.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1048839 - MPRJ 2025.00828111.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00934930.

A íntegra de cada decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00941941.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00895619.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00919855.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00889979 - NF 02.22.0009.0018253/2025-28.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00900419 - NF 02.22.0009.0018254/2025-98

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0013886/2025-22 (MPRJ 2025.00912794).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00386310.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcara@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00423461.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0008.0006282/2025-56 - MPRJ 2025.00277817.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fatos autuadas sob os nºs 2025.00559167, 2025.00582221, 2025.00648663, 2025.00528627, 2025.00539707, 2025.00534167, 2025.00560525 e 2025.00590541.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00854222, 2025.00860600, 2025.00745762 e 2025.00876987.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0011.0417166/2025-33 (2025.00916391).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00959808 (02.22.0011.0417560/2025-65).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0014010/2025-69 (MPRJ 2025.00925629).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00594421,



2025.00651615, 2025.00650460, 2025.00669434, 2025.00642302, 2025.00645923, 2025.00651628, 2025.00554196, 2025.00648062, 2025.00652964 e 2025.00667483.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00616848.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00418787.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00825174.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00937239.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00945871.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00852007.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00915966.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00942784 (Ouvidoria 1053146 - CNMP 02.22.0011.0417463/2025-65).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0013908/2025-10 (MPRJ 2025.00916438).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00417953.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00889650.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00349653.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 573.25 - MPRJ 2025.00924162 - CNMP 02.22.0002.0025164/2025-67.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00905328 - CNMP 02.22.0006.0065986/2025-24.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria 1048493 - MPRJ 2025.00816354.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00929888.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00829485.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00886811 (CNMP 02.22.0004.0064252/2025-21).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00945757.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00670430.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00905351.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0013910/2025-53 (MPRJ 2025.00922231).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00808632.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00929972.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00897737 - NF 02.22.0009.0018258/2025-87.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0013906/2025-64 (MPRJ 2025.00917788).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Família de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº CNMP 02.22.0014.0010056/2025-15 (MPRJ 2025.00824801).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0063818/2025-02 (MPRJ 2025.00895104).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00886650.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00910439.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF MPRJ 2025.00853975.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2024.00709141 - IC 02.22.0009.0006023/2024-53.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.005.03 - 2024.00734210.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IE 04.22.0003.0007751/2023-16 (MPRJ 2013.00795845).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcgara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00081630 (IC 2020.006.01).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 23/2023 - MPRJ 2023.00080425 - CNMP 02.22.0005.0002600/2023-96.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 15-21 - MPRJ 2020.00055361.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2025.00246906 (IC 442/2025).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcacap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPJ 2023.00809698 (IC 02/2024).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 05/2010 - MPJ 2010.00042887.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico: 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IE 04.22.0003.0002086/2024-96 (MPJ 2013.00882162).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 95.24 - MPJ 2024.00616549 - CNMP 02.22.0002.0003909/2024-06.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPJ 2024.01116919.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00116969.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2014.00564887.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 24/2023 - MPRJ 2023.00092168 - CNMP 02.22.0005.0003202/2023-41.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00127030.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2025.00011139 (IC 40.25 - CNMP 02.22.0002.0000229/2025-35).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0058927/2025-42 (MPRJ 2025.00559098).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0012329/2024-04 (MPRJ 2024.01225918).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0015.0002995/2024-91 (2024.00711980).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0059774/2025-65 (MPRJ 2025.00664680).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0004484/2025-65 (MPRJ 2025.00371241).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0060862/2025-80 (MPRJ 2025.00738899).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0010.0128443/2025-67 - MPRJ 2025.00930613.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs IE 02.22.0003.0006173/2024-70 (MPRJ 2024.00396187) e IE 05.22.0003.0008721/2023-96 (MPRJ 2016.00446059).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcgara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2024.01118873.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0005836/2025-33 (MP RJ 2025.00498150).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MP RJ 2025.00930317.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0058797/2025-60 (MP RJ 2025.00555971).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0060083/2025-64 (MP RJ 2025.00682985).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA CARVALHO**, CPF nº ***.400.367-**, e **RICARDO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, identidade nº ***95367-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 038-04220/2025 (MP RJ nº 2025.00832330), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BARBARA ALINE DASINGER BARBOSA**, CPF nº ***.330.157-**, nos autos do Procedimento nº 912-03498/2024 (MPRJ nº 2025.00059088), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ISAURA ROCHA LESSA**, identidade nº **609847-*, nos autos do Procedimento nº 035-03250/2013 (MPRJ nº 2013.00390176), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, identidade nº **1664367-*, nos autos do Procedimento nº 043-07174/2024 (MPRJ nº 2025.00945161), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA, NADIA ALVES PINTO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0006.0028304/2024-08 (MPRJ nº 2024.00758262), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA**, familiar da vítima falecida **JORGE LUIZ PEREIRA**, identidade nº ***89984-5, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-01089/2023 (MPRJ nº 2024.00181918), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIONILIO DA SILVA FERNANDES**, CPF nº ***.286.287-**, nos autos do Procedimento nº 405-00110/2023 (MPRJ nº 2024.00835255), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO PAULO TEIXEIRA**, identidade nº xx352737-x, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01170/2020 (MPRJ nº 2020.00916253), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCIO RODRIGUES FONSECA**, identidade nº **821711-*, nos autos do Procedimento nº 901-00512/2010 (MPRJ nº 2010.01081743), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR os possíveis familiares da vítima **JHONATAN ARANTES DA SILVA**, identidade nº XX00903XX - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 071-04425/2018 (MPRJ nº 2018.01146381), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **AMANDA CARINA DE LIMA ALVES SALES**, identidade nº **21983*-, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-00726/2025 (MPRJ nº 2025.00818946), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ELIZABETH SANTOS DE ASSIS**, identidade nº *****.050.929-***, nos autos do Procedimento nº 928-01804/2023 (MPRJ nº 2024.00398517), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **EVELYN CRISTINA DA SILVA COSTA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-01092/2024 (MPRJ nº 2025.00034350), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **LÚCIA CESARIO DA SILVA GOMES**, identidade nº **053XXXX04**, CPF nº **117XXXXX315**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00439644, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **THAYNA CIRILO DE SOUZA**, identidade nº **xx342637-x** - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 060-03112/2022 (MPRJ nº 2024.00566423), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALUISIO DA SILVA MARINHO**, identidade nº ****17106****, nos autos do Procedimento nº 036-06872/2018 (MPRJ nº 2019.00386738), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAELA DUTRA NASCIMENTO**, CPF nº ***.863.997-**, nos autos do Procedimento nº 074-00496/2023 (MPRJ nº 2023.00483235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ROBERTO POUCAS DO AMARANTE**, identidade nº xx540-x - GM, nos autos do Inquérito Policial nº 059-12922/2022 (MPRJ nº 2024.00728710), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **B.R.P.**, identidade nº **786866-*, CPF nº ***.441.567-**, nos autos do Procedimento nº 016-00521/2023 (MPRJ nº 2023.00291674), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA EDUARDA COSTA DE FREITAS**, identidade nº xx565104-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02207/2023 (MPRJ nº 2024.00376518), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR os possíveis familiares da vítima **YAGO DA SILVA RODNISTZKY**, identidade nº XX79308X-X - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 071-01909/2019 (MPRJ nº 2019.00920075), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **DANIELA FELIX BARBOSA**, identidade nº xx293056-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02320/2023 (MPRJ nº 2024.00363083), para



ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **SABRINA DE MESQUITA MACHADO**, identidade nº **43084*-, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-00726/2024 (MPRJ nº 2025.00267724), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **NAIARA PEREIRA DE CASTRO**, identidade nº xx027876-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01785/2022 (MPRJ nº 2022.01023209), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ELENICE FREITAS BASTOS DANTAS**, CPF nº ***.350.787-**, nos autos do Procedimento nº 033-04506/2010 (MPRJ nº 2011.00941362), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA ESTELA RAMOS DA COSTA**, identidade nº XXX14056-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.061.447-XX, nos autos do Procedimento nº 053-05570/2023 (MPRJ nº 2023.01234831), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARILZA COELHO DA SILVA ALVES**, identidade nº 1*462***-4, nos autos do Procedimento nº 154-00528/2025 (MPRJ nº 2025.00874017), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ HENRIQUE ZEFERINO JUNIOR**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XX6.941.967-XX, nos autos do Procedimento nº 123-02825/2018 (MPRJ nº 2025.00702796), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIA CRISTINA VIANA AMARAL**, identidade nº **.020.661-*, nos autos do Procedimento nº 928-01580/2024 (MPRJ nº 2024.00977976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, identidade nº **545735*, nos autos do Procedimento nº 035-10807/2018 (MPRJ nº 2020.00011562), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIS ANDRE ABRANTES**, identidade nº **441357*, nos autos do Procedimento nº 036-09797/2015 (MPRJ nº 2018.00482482), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **FATIMA MARCHETTI INACIO**, identidade nº **50216*-, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-01427/2022 (MPRJ nº 2025.00875349), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima-autor **JOANA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES**, identidade nº ***64649-*, nos autos do Procedimento nº 913-02042/2024 (MPRJ nº 2025.00608851), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CECILIA MARIANA SILVA RIBEIRO LEITE** (mãe da vítima falecida), identidade nº XX323357-X - IFP, CPF nº XXX.155.477-XX, nos autos do Procedimento nº 901-01071/2022 (MPRJ nº 2023.00011719), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SILVANIA DA SILVA**, identidade nº 1**77**26 - IFP, nos autos do Procedimento nº 154-00070/2025 (MPRJ nº 2025.00151512), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.S.O.**, identidade nº **59873*-, nos autos do Procedimento nº 916-02472/2019 (MPRJ nº 2020.00005267), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **REGINA PEREIRA DA SILVA**, identidade nº X66XXX51-7, CPF nº 82X.XXX.XXX-15, nos autos do Procedimento nº 123-07130/2019 (MPRJ nº 2020.00146642), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROSA DE CASSIA DA CRUZ**, identidade nº XX068654-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 954-01543/2019 (MPRJ nº 2020.00399255), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **STEFANY SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.241.627-**, nos autos do Procedimento nº 928-01756/2023 (MPRJ nº 2023.01244203), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **VALDILEA MARINHO DE OLIVEIRA**, identidade nº **.002.402-*, nos autos do Procedimento nº 075-05742/2022 (MPRJ nº 2025.00211846), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **JULYE HELLEN TAVARES DA SILVA**, CPF nº ***.289.067-**, nos autos do Procedimento nº 928-00358/2025 (MPRJ nº 2025.00642623), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.509.407-**, nos autos do Procedimento nº 928-01119/2025 (MPRJ nº 2025.00616992), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a vítima **VALBER MAIA DOS SANTOS**, identidade nº XXX907XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 101-00114/2023 (MPRJ nº 2023.00375887), para ciência da promoção de arquivamento, podendo



interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **JOANA DARC DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº XX3977XX-X, nos autos do Inquérito Policial nº 108-00896/2023 (MPRJ nº 2023.01180870), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcritri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **KEROLAINY DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº ***.567.417-**, nos autos do Procedimento nº 038-06140/2025 (MPRJ nº 2025.00849460), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cambuci, vem NOTIFICAR os familiares da vítima falecida **FERNANDO CALDAS RODRIGUES**, identidade nº XX32499X-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 142-00212/2024 (MPRJ nº 2024.00662368), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcam@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS FAUSTINO DE SIQUEIRA**, identidade nº **006185-*, nos autos do Procedimento nº 033-06615/2011 (MPRJ nº 2012.00021086), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAELA DA SILVA PIRES ROSA**, identidade nº xx370415-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-02223/2023 (MPRJ nº 2023.01163777), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, identidade nº 132***88-7, nos autos do Processo MPRJ nº 2022.00990120, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ELAINE VILAÇA ALVES**, identidade nº xx227349-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01231/2020 (MPRJ nº 2021.00048641), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RENATO NASCIMENTO DA SILVA**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 018-03010/2021 (MPRJ nº 2024.00807935), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **HASDRUBAL GERMANO MENG**, identidade nº XXX751XX-X, nos autos do Procedimento nº 082-03867/2015 (MPRJ nº 2015.01313527), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **KETLEN DE CARVALHO PEREIRA**, identidade nº xx090075-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00937/2021 (MPRJ nº 2021.00560151), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABÍOLA CRISTINE DA SILVA PEREIRA**, identidade nº XX172393-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.965.97-XX, nos autos do Procedimento nº 912-00901/2018 (MPRJ nº 2018.00789303), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **REPRESENTANTE LEGAL DO ESTADO**, CNPJ nº XXX04.240/001-XX, nos autos do Procedimento nº 933-00481/2019 (MPRJ nº 2020.00531932), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M.C.D.S.G.**, identidade nº XX245108-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 947-00782/2019 (MPRJ nº 2020.00494623), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **THAIS FERNANDES SANTANA LEITE**, CPF nº XXX.598.036-XX, nos autos do Procedimento nº 139-00506/2024 (MPRJ nº 2025.00169153), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEMOCRÁCIO ROSENILDO DOS SANTOS**, identidade nº XX626570-X - IFP, CPF nº XXX.657.897-XX, nos autos do Procedimento nº 041-03812/2017 (MPRJ nº 2020.00537657), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a



termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **YURI RAIMUNDO DE OLIVEIRA** (sobrinho da vítima falecida), identidade nº XX758641-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 038-06201/2025 (MPRJ nº 2025.00891844), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CLAUDIA MARTINS RUAS** (mãe da vítima falecida), identidade nº XX758548-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-06372/2021 (MPRJ nº 2021.00754351), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **PRISCILA LIMA DA SILVA**, identidade nº XXX9110X-X, CPF nº XXX.765.877-XX, nos autos do Procedimento nº 139-00526/2024 (MPRJ nº 2025.00500811), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **NATALIA STEFANI LISBOA CARDOSO**, identidade nº XXX95028-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.656.497-XX, nos autos do Procedimento nº 057-02987/2025 (MPRJ nº 2025.00569042), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima falecida **LUÍS MÁRIO DE SOUZA, CRISTIANE LIMA DE SOUZA**, identidade nº XXXX200XX - DIC/RJ, CPF nº XXX656XXX-XX, nos autos do Procedimento NF nº 02.22.0008.0006836/2025-36 (MPRJ nº 2025.00343143), para ciência da promoção de arquivamento, podendo



interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico craaibpi.nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **THAYNA CRISTINA BERNARDO VICENTE**, identidade nº xx559344-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02480/2023 (MPRJ nº 2024.00362677), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JULIANA DA SILVA LIMA** (mãe da vítima falecida), identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-00443/2024 (MPRJ nº 2024.00678951), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANA FARIA BARBOSA**, através da vítima-indireta **NEUZA FARIA BARBOSA**, CPF nº ***.528.487-**, nos autos do Procedimento nº 073-00208/2025 (MPRJ nº 2025.00775559), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **RAIMUNDO NONATO SILVA VELOSO**, identidade nº XX.712.XXX-4, nos autos do Procedimento nº 101-00447/2022 (MPRJ nº 2022.00851725), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **BRENO MAYCON DA SILVA**, identidade nº 050.xxx.041-xx, nos autos do Procedimento nº 058-04834/2023 (MPRJ nº 2024.00120748), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO DE SOUSA DA SILVA**, identidade nº ***67752-2 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 031-00119/2025 (MPRJ nº 2025.00624022), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o pai da vítima **KETLEN DE CARVALHO PEREIRA, FLAVIO DA SILVA PEREIRA**, identidade nº xx4504xx-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00937/2021 (MPRJ nº 2021.00560151), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARLENE DA SILVA REIS**, identidade nº **.192.297-*, nos autos do Procedimento nº 035-05995/2020 (MPRJ nº 2020.00676959), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **THIAGO DOS SANTOS DA SILVA**, identidade nº **.279.090-*, nos autos do Procedimento nº 033-10795/2015 (MPRJ nº 2016.00371766), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **EDSON MIRANDA DE ABREU**, identidade nº xx317921-x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 060-02413/2021 (MPRJ nº 2021.01039085), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ARLETE MUNIZ RODRIGUES**, identidade nº xx502202-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-01753/2023 (MPRJ nº 2023.01246914), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO DA SILVA MACHADO**, CPF nº XXX.307.267-XX, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00310582, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDITORIA GEN - GRUPO EDITORIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº **.914.167/0001-**, nos autos do Procedimento nº 0803741-79.2025.8.19.0601 (MPRJ nº 2025.00814515), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **UENDESON CARDOSO**, identidade nº 10XXXXX-10, CPF nº 079.XXX.XXX-16, nos autos do Procedimento nº 123-09585/2023 (MPRJ nº 2024.00539634), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **EVELIN JANE DA SILVA AVILA**, identidade nº **106981-*, nos autos do Procedimento nº 034-04450/2009 (MPRJ nº 2009.00417350), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIANE HENRIQUE DOS SANTOS**, identidade nº XX466466-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 017-03322/2019 (MPRJ nº 2019.00977906), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BEATRIZ DA SILVA ALCANTARA**, CPF nº XXX.644.827-XX, nos autos do Procedimento nº 037-05354/2025 (MPRJ nº 2025.00872871), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **THAIS MUNIZ RODRIGUES DA SILVA** (prima da vítima), identidade nº XX006616-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 022-06372/2021 (MPRJ nº 2021.00754351), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAELA FARIA FELIX**, identidade nº **.357.876-*, nos autos do Procedimento nº 928-00908/2025 (MPRJ nº 2025.00506751), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a vítima **STÊNIO LIMA CARDOSO**, CPF nº XXX.633.XXX-84, nos autos do Procedimento nº 101-00605/2022 (MPRJ nº 2022.00997201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no



prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSILANE MAGALHÃES CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF nº XXX.373.847-XX, nos autos do Procedimento nº 031-04194/2023 (MPRJ nº 2025.00849127), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o lesado **HIPERMERCADO EXTRA**, CNPJ nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 036-08943/2015 (MPRJ nº 2018.00106873), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LUISA CRISTINA RIBEIRO MARTINS**, identidade nº xx886231-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02463/2023 (MPRJ nº 2024.00362474), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **WILSON DAVID RAYMUNDO PEREIRA**, identidade nº XXX04563-X - SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 057-02987/2025 (MPRJ nº 2025.00569042), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDA CRISTINA AGUIAR DORNELAS**, identidade nº **256306*, nos autos do Procedimento nº 036-02019/2015 (MPRJ nº 2017.00075994), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta)



dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **PEDRO HENRIQUE JULIO RODRIGUES**, CPF nº ***.837.057-**, nos autos do Procedimento nº 006-06466/2024 (MPRJ nº 2025.00708111), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **SEBASTIÃO DA SILVA ROSARIO**, identidade nº **88854*.*, nos autos do Procedimento nº 024-02882/2014 (MPRJ nº 2014.01016275), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **LETÍCIA DE FREITAS SOUSA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XX9.506.447-XX, nos autos do Procedimento nº 123-05007/2018 (MPRJ nº 2021.00657021), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, na qualidade de pai da vítima menor **R.M.S.**, identidade nº xx971107-x, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01562/2020 (MPRJ nº 2021.00052497), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MOISES DE SOUZA BATISTA**, identidade nº 185.XXX.427-XX, nos autos do Procedimento nº 058-06466/2019 (MPRJ nº 2019.01345766), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELIAS MACHADO DE OLIVEIRA**, identidade nº **3057**, nos autos do Procedimento nº 043-00571/2020 (MPRJ nº 2021.00075416), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GISELY SANT'ANNA OLIVEIRA SANTOS**, identidade nº ***469447 - SSP/DETRAN, CPF nº ***739697-**, nos autos do Procedimento nº 010-04738/2018 (MPRJ nº 2018.00842170), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DE FATIMA**, identidade nº 07XXXXXX-2, CPF nº 518.XXX.XXX-91, nos autos do Procedimento nº 123-07130/2019 (MPRJ nº 2020.00146642), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **PAULO ROBERTO DA SILVA SIMAS**, identidade nº **731353*, e **CLAUDIA SARMENTO DE ANDRADE**, identidade nº **317636*, nos autos do Procedimento nº 901-00540/2011 (MPRJ nº 2011.01204293), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **AILTON BESERRA**, identidade nº XX711196-X, CPF nº XX813984X-XX, nos autos do Procedimento nº 123-05303/2018 (MPRJ nº 2023.00006223), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a



termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOYCE ROCHA ROSÁRIO**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 024-02882/2014 (MPRJ nº 2014.01016275), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELA DA SILVA ESTEVÃO**, identidade nº XXX962X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 101-00762/2021 (MPRJ nº 2022.00356938), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **MATHEUS SPERANDIO QUEIROZ DE AZEVEDO, MARCELE SPERANDIO DE QUEIROZ**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0006.0030378/2024-76 (MPRJ nº 2024.00697817), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DANIEL VIEIRA MATOS**, identidade nº **.265.952-*, nos autos do Procedimento nº 034-04885/2008 (MPRJ nº 2008.00277859), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL SALGUEIRO DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 060-01296/2020 (MPRJ nº 2020.00916558), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima, **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS PAULINO SANTOS**, identidade nº XX.053.XXX-3, nos autos do Procedimento nº 101-00439/2022 (MPRJ nº 2022.00849285), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **ALDILEA DA CONCEIÇÃO SILVA FREIRE**, identidade nº **98253*.*, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-00892/2025 (MPRJ nº 2025.00876098), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **VANESSA MOREIRA CUNHA**, CPF nº ***.305.977-**, nos autos do Procedimento nº 928-01793/2024 (MPRJ nº 2025.00219162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ERLANDIA ROCHA DO ESPIRITO SANTO** (mãe da vítima falecida), identidade nº XX176200X-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01192/2024 (MPRJ nº 2025.00030890), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **AUTO POSTO PARADA CERTA DOIS LTDA.**, CNPJ nº xx036231/0001-x, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01231/2020 (MPRJ nº 2021.00048641), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA REGINA FERREIRA FRANCO**, identidade nº **086053-*, nos autos do Procedimento nº 036-05160/2018 (MPRJ nº 2019.00144901), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, vem NOTIFICAR a vítima **MÔNICA CARAM**, identidade nº **35407*-, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 956-00958/2022 (MPRJ nº 2023.00390531), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvecfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREIA CORREA DA SILVA**, identidade nº XX0276076-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.990.607-XX, nos autos do Procedimento nº 954-00522/2020 (MPRJ nº 2021.00097440), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130 / (21) 2215-7138 / WhatsApp (21) 2215-7130.